

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024

EDITAL 0003/2024

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

DEPARTAMENTO QUÍMICA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	23 a 24/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	25 a 26/04/2024
Divulgação resultado preliminar	26/04/2024 (tarde)
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27 a 29/04/2024
Análise Recursos	até 29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	até 30/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23 a 24/04/2024, exclusivamente pelo e-mail: jussiane.silva@ufsm.br - ATENÇÃO: incluir no assunto da mensagem “*Inscrição Bolsa FIEX 2024*”.

2.2 Para se inscrever, encaminhar para o e-mail jussiane.silva@ufsm.br os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição contendo dados pessoais e tabela com os horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades (no mínimo 16 e no máximo 20 horas/semanais) (ver ANEXO A ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

b) Comprovante de matrícula do(s) curso(s) de graduação em Processos Químicos, Química ou áreas afins, da UFSM emitido no Portal do Aluno em formato PDF - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

c) Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Processos Químicos, Química ou áreas afins, da UFSM emitido no Portal do Aluno em formato PDF - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

d) Currículo Lattes atualizado juntamente com comprovante de participações anteriores em projetos e/ou de experiência em atividades relacionadas à temática do projeto em formato PDF - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

e) Carta de Intenção em formato PDF (no máximo 01 página) apresentando o interesse, as motivações, as qualificações, conhecimentos e experiências relevantes para participar deste projeto de extensão - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

3.2 Etapa 1: análise prévia dos documentos encaminhados por e-mail. Peso 5,0.

a) Ficha de Inscrição contendo dados pessoais e tabela com os horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades (no mínimo 16 e no máximo 20 horas/semanais) (ver ANEXO A ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.(peso de 5 % da nota).

b) Comprovante de matrícula do(s) curso(s) de graduação em Processos Químicos, Química ou áreas afins, da UFSM emitido no Portal do Aluno em formato PDF - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. (peso de 5 % da nota).

c) Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Processos Químicos, Química ou áreas afins, da UFSM emitido no Portal do Aluno em formato PDF - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. (peso de 5 % da nota).

d) Currículo Lattes atualizado juntamente com comprovante de participações anteriores em projetos e/ou de experiência em atividades relacionadas à temática do projeto em formato PDF - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. (peso de 10 % da nota).

e) Carta de Intenção em formato PDF (no máximo 01 página) apresentando o interesse, as motivações, as qualificações, conhecimentos e experiências relevantes para participar deste projeto de extensão - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. (peso de 25 % da nota).

3.2.1 Os critérios considerados neste processo seletivo serão:

a) Entrega de todos os documentos obrigatórios exigidos.

b) Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto.

c) Comprovante de participações anteriores em projetos e/ou de experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

ATENÇÃO: A realização da inscrição (preenchimento correto e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

3.3 Etapa 2: Entrevista individual presencial realizada com os(as) candidatos(as) inscritos(as). Peso 5,0.

3.3.1 Os candidatos inscritos serão comunicados, por e-mail, até o dia 25/04, do horário e local da entrevista presencial, que ocorrerá no dia 26/04 (sexta-feira).

3.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.4.1 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2024 até 31/12/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061679	Despertando Consciências: Educação para o Desenvolvimento Sustentável	Química;	01/05/2024 até 31/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São **requisitos exigidos do(a)** estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos), até o período final de vigência da bolsa, nos cursos de Processos Químicos, Química ou áreas afins.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão encaminhados para o e-mail do candidato(as) e divulgados no site da Unidade CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [.jussiane.silva@ufsm.br](mailto:jussiane.silva@ufsm.br)

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JussianeSS', written in a cursive style.

Profa. Jussiane Souza da Silva
Professora do Departamento de Química - CCNE

ANEXO A

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024

EDITAL 0003/2024
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO QUÍMICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome do aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Qual é o seu horário de disponibilidade de horário para a entrevista no dia 26/04/2024 (sexta-feira)?

- 8h
- 9h
- 10h
- 11h
- 12h